



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br



Relatório nº 5/2022/ICHPO

Processo nº 23117.004555/2022-32

Interessado(s): Ademar Alves dos Santos, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura (PROEXC)

Relatório do Processo de Seleção EDITAL PROEXC Nº 27/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS: O PAPEL DO MOVIMENTO SURDO BRASILEIRO

No período de 15/02/2022 a 18/02/2022, foram recebidas 04 (quatro) solicitações de inscrição dos discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), e neste processo seletivo, as inscrições foram todas recebidas via e-mail.

A primeira fase (Eliminatória) do processo de seleção, constou da análise da documentação e foi realizada no dia 19/02/2022, cujo resultado é o constante no **Quadro 01**, observando-se e aplicando-se as orientações previstas nos Itens 4 e 3.2.1, do Edital.

Quadro 1

Inscrição	Candidatas	Status da Inscrição	Motivo
01	Bárbara Evaristo Cunha	Deferida	-
02	Charlene Cristiane Medeiros de Moura	Indeferida	Item 4.6
03	Gabriela Paloma Santos da Silva	Deferida	-
04	Marielly Medeiros de Oliveira	Indeferida	Item 3.2.1

Para a segunda fase (Avaliação) do processo de seleção, ocorrida em 21/02/2022, foram avaliados o Histórico Escolar, o Curriculum Lattes, o Quadro de Compatibilidade de Horários (apenas para fins de conferência de compatibilidade com as 20 horas/semanais do projeto) e a Carta de Intenção, das candidatas com as inscrições deferidas na primeira fase.

As candidatas com as inscrições indeferidas, Charlene Cristiane Medeiros de Moura e Marielly Medeiros de Oliveira, não tiveram documentos analisados e avaliados na segunda fase.

As candidatas poderão intervir recursos, contra o presente **Resultado Parcial**, na forma e no prazo previsto no Item 9.1, deste Edital.

A análise do Histórico Escolar, levou em consideração o rendimento das candidatas, sendo que o maior CRA geral recebeu nota 87,5 e para as demais, a nota foi calculada proporcionalmente; e neste item, a maior nota foi da candidata 3.

A pontuação do Curriculum Lattes, se deu conforme a tabela de pontuação disposta no Anexo V, do edital. A candidata com maior pontuação recebeu nota 54,5 e as demais tiveram sua nota calculada proporcionalmente. A candidata com maior pontuação no Curriculum foi a de número 03.

A análise do Quadro de Compatibilidade Horária (Anexo II), considerou a disponibilidade de 20 horas semanais e a disponibilidade de trabalhar em dias não úteis, em função das necessidades do projeto e do setor.

Apenas a candidata Bárbara Evaristo Cunha apresentou quadro compatível com às demandas de trabalho, previstas no Item 3.2.2, deste Edital.

Entretanto, esse critério não é eliminatório, conforme previsto no Item 8.4, deste Edital.

A **Carta de Intenção** foi avaliada e recebeu nota conforme critérios e pontuação, apresentados no Anexo VI, do Edital. Os **critérios** para essa correção, consideraram as intenções, os argumentos, a sistematização e articulação das ideias, correção gramatical, estrutura e desenvolvimento da Carta de Intenção, com fluidez e coerência no encadeamento lógico da argumentação.

A **nota final** das candidatas, foi obtida de acordo com as orientações previstas no Item 8.6, deste Edital, o que definiu o presente **Resultado Parcial**, apresentado no **Quadro 02**.

Quadro 2

Inscrição	Candidatas	HE	CL	CH	CI	NP	CP	RP
03	Gabriela Paloma Santos da Silva	87,5	54,5	50	100	292	1º	Classificada
01	Bárbara Evaristo Cunha	0	0	100	100	200	2º	Classificada
02	Charlene Cristiane Medeiros de Moura	-	-	-	-	-	-	Desclassificada
04	Marielly Medeiros de Oliveira	-	-	-	-	-	-	Desclassificada

Legenda:

HE (Histórico Escolar)

CL (Curriculum Lattes)

CH (Compatibilidade Horária)

CI (Carta de Intenção)

NP (Nota Provisória)

CP (Classificação Parcial)

RP (Resultado Parcial)

Ituiutaba, 21 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Ademar Alves dos Santos
Coordenador do Projeto de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Alves dos Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 21/02/2022, às 23:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3393761** e o código CRC **F7C8C2C8**.